



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 01
Proc: N° 1236/2010

ISO 9001
SA 8000

Projeto de Lei n. 087/2010



PL

Dispõe sobre: "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a via pública, localizada próxima à Rua Glória, no bairro do Parque dos Camargos, neste Município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

"RUA TANIA"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2010.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.

~~Câmara Municipal de Barueri
Em 17/08/2010
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 17/08/2010
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 31/08/2010
Presidente~~

11734 16/08/2010 002328 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.

[Como chegar](#) [Meus mapas](#)

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Link](#)



glória - barueri | cilene - barueri

R: TANIA